PORTARIA Nº 11.594, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria nº 11.496, de 1º de setembro de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitações para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994 - vol. 2, **R E S O L V O**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.496, de 1º de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – presidente: EDNA PEREIRA DE CARVALHO;
II – vice-presidente: CARLOS EDSON LAZZARI;
III – membros:
a) FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN;
b) ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS;
c) JOÃO SANDRO DOS SANTOS;
d) EDUARD VORRATH;
e) DANIELA PAULA BETINI CAVALIERE;
f) CÁTIA APARECIDA RAMOS C. DOS SANTOS;
g) TATIANA SOARES CAMPOS;
h) ISADORA DINA DA SILVA MEDEJ". **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 11.574, de 06 de abril de 2022.

Município de Mauá, em 10 de junho de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap/